

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	007/2025	16/10/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
ASSUNTO:		
SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025		

OBJETO:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO RURAL E URBANA, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, INCLUINDO TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VISTORIAS TÉCNICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

RESPOSTA AOS TERMOS DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.000777/2025-95-e.

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

1. Percentual de ISS: Considera-se que um serviço é composto por serviços e materiais, formando essa média de 3% de valor de ISS (60% de serviços e 40% de materiais), é razoável assumir que parte dos municípios na área de atuação da Codevasf/3ªSR permitem abater até 40% do valor integral da nota fiscal como correspondentes a materiais. Um município pode cobrar entre 2 e 5% de ISS. **Solicitamos que a licitante considere 5% por ser o máximo percentual possível cobrado por um município.**

2. Considerando as características dos objetos dessa licitação enquadrados como serviços comuns de engenharia, sem características de complexidade de execução, compreende-se que empresas do ramo isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacidade e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto. Portanto, entende-se que o objeto deste processo não tem complexidade ou características financeiras ou de execução que justifiquem admitir a subcontratação.

3. Os itens 02, 04 e 06 já representam em sua totalidade a cota de **até 25% para ME/EPP**. Exemplo: o item 01 deveria ser composto por 60 unidades, todavia foram destinados 20% para a cota de ME/EPP, resultando em 48 unidades no item 01 e 12 unidades no item 02.

4. O Edital nº 90017/2025 tem sua forma de adjudicação por item. Dessa forma, a licitante deve apresentar o capital social mínimo de 10% (dez por cento) referente ao item a que está concorrendo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3ª SL
